

CRIAÇÃO DE CARGOS - PROPOSTA

CARGO	PADRÃO	VENCIMENTOS	REPRES.	QTDE.	TOTAL VENCIMENTOS	PATRONAL	CUSTO MÊS	CUSTO ANO	CUSTO QUADRIÊNIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL	CC1	R\$ 13.210,94		1	R\$ 13.210,94	R\$ 2.778,43	R\$ 15.989,37	R\$ 191.872,44	R\$ 767.489,76
DIRETOR	CC2	R\$ 8.317,94	R\$ 1.663,59	1	R\$ 9.981,53	R\$ 2.099,25	R\$ 12.080,78	R\$ 144.969,36	R\$ 579.877,44
CHEFE DE GABINETE	CC3	R\$ 6.360,56		1	R\$ 6.360,56	R\$ 1.337,71	R\$ 7.698,27	R\$ 92.379,24	R\$ 369.516,96
SUBDIRETOR	CC3	R\$ 6.360,56		2	R\$ 12.721,12	R\$ 2.675,42	R\$ 15.396,54	R\$ 184.758,48	R\$ 739.033,92
ASSESSOR EXECUTIVO	CC4	R\$ 5.308,20		2	R\$ 10.616,40	R\$ 2.232,76	R\$ 12.849,16	R\$ 154.189,92	R\$ 616.759,68
						TOTAIS	R\$ 64.014,12	R\$ 768.169,44	R\$ 3.072.677,76

SUPRESSÃO DE CARGOS - LM 3572/2025

CARGO	PADRÃO	VENCIMENTOS	REPRES.	QTDE.	TOTAL VENCIMENTOS	PATRONAL	CUSTO MÊS	CUSTO ANO	CUSTO QUADRIÊNIO
ASSESSOR ESPECIAL	CC1	R\$ 13.210,94		1	R\$ 13.210,94	R\$ 2.778,43	R\$ 15.989,37	R\$ 191.872,44	R\$ 767.489,76
DIRETOR	CC2	R\$ 8.317,94	R\$ 1.663,59	1	R\$ 9.981,53	R\$ 2.099,25	R\$ 12.080,78	R\$ 144.969,36	R\$ 579.877,44
SUBDIRETOR	CC3	R\$ 6.360,56		2	R\$ 12.721,12	R\$ 2.675,42	R\$ 15.396,54	R\$ 184.758,48	R\$ 739.033,92
ASSESSOR EXECUTIVO	CC4	R\$ 5.308,20		2	R\$ 10.616,40	R\$ 2.232,76	R\$ 12.849,16	R\$ 154.189,92	R\$ 616.759,68
						TOTAIS	R\$ 56.315,85	R\$ 675.790,20	R\$ 2.703.160,80

	CUSTO MÊS	CUSTO ANO	CUSTO QUADRIÊNIO
IMPACTO FINAL	R\$ 7.698,27	R\$ 92.379,24	R\$ 369.516,96

Re: Re: Atenção - PL 101/2025 - Of. 10-B/3984 - Documentação Complementar

 De Diretoria de Gestao Documental <dgd@novohamburgo.rs.gov.br>
Para APOIO LEGISLATIVO <proposicao-apoioleg@camaranh.rs.gov.br>
Data 05/09/2025 14:33
Prioridade Normal



 IMPACTO FINANCEIRO.pdf (~56 KB)  17540637322700427277109235044.ods (~29 KB)

Boa tarde,
Segue anexo o impacto financeiro.

Atenciosamente
Diretoria de Expediente - DEXP
Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo - RS
Fone 51 3097-9400 Ramal 9616

Em 04/09/2025 às 16:12 horas, "APOIO LEGISLATIVO" <proposicao-apoioleg@camaranh.rs.gov.br> escreveu:

Boa tarde!

Seguimos no aguardo das informações complementares (impacto orçamentário), estando o projeto com a tramitação suspensa.
Atenciosamente,

Artêmio Ademar Friedrich
SETOR DE APOIO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO-RS
e-mail: proposicao-apoioleg@camaranh.rs.gov.br



Em 26/08/2025 11:23, APOIO LEGISLATIVO escreveu:

Bom dia equipe DGD!

Tendo em vista tramitação do PL 101/2025, o qual "Altera a Lei Municipal nº 3.572, de 13 de janeiro de 2025 que "dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Executivo do Município de Novo Hamburgo" e altera o quadro 1 do Anexo único", informamos que há entendimento da necessidade de encaminhamento de estudo de IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO, pois conforme debate com a Procuradoria Geral, e em análise mais acurada da referida proposição, consta aumento quantitativo de estrutura de pessoal, conforme análise do quadro do "Anexo C" 1. CARGOS EM COMISSÃO, com criação de mais 01-Secretaria, 01-Chefe de Gabinete, 02-Assessor Executivo.

- Referido projeto foi lido no Expediente da Sessão Ordinária de 25/08/2025, sendo que ficamos no aguardo de vossa análise e retorno, para que possa ser dado prosseguimento na tramitação do Projeto de Lei nº 101/2025.

Atenciosamente,

Artêmio Ademar Friedrich
SETOR DE APOIO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO-RS
e-mail: proposicao-apoioleg@camaranh.rs.gov.br

